

Resultado da prova de títulos e divulgação das inscrições deferidas para realizar a prova didática: 28/04/2023

SORTEIO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: 02/05/2023, às 08h, Sala do CGP.

INÍCIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: 03/05/2023

RESULTADO PRELIMINAR: A partir de 03/05/2023

RESULTADO FINAL: ATÉ 05/05/2023

Mais informações pelo telefone (62)3307-7100 e o Edital completo na página <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>.

CLEITON MATEUS SOUSA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

### EDITAL Nº 4, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1694/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia Oeste do IFG, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.425/2011, Lei n.º 12.772/2012, Lei n.º 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 2.236,32	R\$ 2.348,14	R\$ 2.459,95	R\$ 2.795,40	R\$ 3.522,21
40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Matemática	Graduação em Matemática	01	20h

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

### EDITAL Nº 3/2023-TAE, DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-TAE, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-TAE, DE 10 DE ABRIL DE 2023, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 1.3, do Edital de Abertura, referente a validade do certame, conforme segue:

1.3 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Estado do Maranhão, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 2.1, do Edital de Abertura, referente a quantidade de cargos vagos, conforme segue:

2.1 O concurso público destina-se ao provimento de 56 (cinquenta e seis) cargos vagos e, a critério do IFMA, dos demais que eventualmente vierem a vagar no prazo de vigência do concurso, distribuídos nos Campi e Reitoria do IFMA de acordo com o Anexo III.

Art. 3º Fica RETIFICADO a TABELA 2.1, do Edital de Abertura, conforme segue:

NÍVEL D										
Código do Cargo	Cargo	Jornada semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas para Negros	Total de vagas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Período de Realização de Prova	de
204	Técnico de Laboratório - Área: Física	40h	2	-	1	3	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ	
206	Técnico de Laboratório - Área: Química	40h	3	-	1	4	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ	
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências da Natureza	40 h	2	-	-	2	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ	
NÍVEL E										
Código do Cargo	Cargo	Jornada semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas para Negros	Total de vagas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Período de Realização de Prova	de
407	Pedagogo	40 h	2	-	1	3	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ	
409	Técnico em Assuntos Educacionais	40 h	3	1	1	5	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ	

Art. 4º Fica RETIFICADO a TABELA 12.1, do Edital de Abertura, conforme segue:

Posição na lista de classificação	Classificação/ Convocação de acordo com a quantidade de vaga	Posição na lista de classificação	Classificação/ Convocação de acordo com a quantidade de vaga
1ª	1º classificado AC	21ª	2º classificado PcD
2ª	2º classificado AC	22ª	16º classificado AC
3ª	1º classificado PP	23ª	5º classificado PP
4ª	3º classificado AC	24ª	17º classificado AC
5ª	1º classificado PcD	25ª	18º classificado AC
6ª	4º classificado AC	26ª	19º classificado AC
7ª	5º classificado AC	27ª	20º classificado AC
8ª	2º classificado PP	28ª	6º classificado PP
9ª	6º classificado AC	29ª	21º classificado AC
10ª	7º classificado AC	30ª	22º classificado AC
11ª	8º classificado AC	31ª	23º classificado AC
12ª	9º classificado AC	32ª	24º classificado AC
13ª	3º classificado PP	33ª	7º classificado PP

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 24/04/2023 até 23h59min do dia 08/05/2023.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 09/05/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site [www.ifg.edu.br/concursos](http://www.ifg.edu.br/concursos).

CLEBERSON PEREIRA ARRUDA

### CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

#### EDITAL Nº 6, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Diretoria Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 04/2023, de 23 de fevereiro de 2023, conforme a seguir:

Área/Disciplina: Informática

Carga Horária Semanal: 20h

Vaga(s) AC: 1

Número de inscrição	Candidato (a)	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
04	Rúben França Xavier	30	70	100	1.º

LUCIANO DOS SANTOS

Diretor(a)-geral do Câmpus Inhumas

### CAMPUS DA CIDADE DE URUAÇU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158434

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23377.000416/2022-79.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS URUAÇU. Contratado: 05.506.933/0001-79 - WEBDOC LOCACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 04/2022 firmado entre as partes acima qualificadas em 18/04/2022, nos termos previstos na cláusula segunda, e na forma do art. 57, ii da lei nº. 8.666/93.. Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.811,48. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

14ª	10º classificado AC	34ª	25º classificado AC
15ª	11º classificado AC	35ª	26º classificado AC
16ª	12º classificado AC	36ª	27º classificado AC
17ª	13º classificado AC	37ª	28º classificado AC
18ª	4º classificado PP	38ª	8º classificado PP
19ª	14º classificado AC	39ª	29º classificado AC
20ª	15º classificado AC	40ª	30º classificado AC

Art. 5º Fica INCLUSO a alínea "e)" do subitem 12.4, do Edital de Abertura, referente a hipótese de igualdade da nota final, conforme segue:

12.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

e) tiver exercido a função de jurado. Os candidatos incluídos nesta condição serão convocados, antes do resultado final do concurso, para comprovação do exercício da função de jurado, mediante entrega de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos a função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

Art. 6º Fica INCLUSO o subitem 12.7, do Edital de Abertura, conforme segue:

12.7 O Concurso terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme art. 12 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 7º Fica RETIFICADO o Anexo I: Dos Requisitos e Atribuições, do Edital de Abertura, passando a conter as seguintes redações:

**202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**207 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROMECAÂNICA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio Profissionalizante na área de Eletromecânica ou em Mecatrônica ou Automação Industrial ou em Mecânica; ou Médio Completo mais curso Técnico em Eletromecânica ou em Mecatrônica ou Automação Industrial ou em Mecânica.

**401 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**402 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**407 - PEDAGOGO**

**ATRIBUIÇÕES:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 8º Fica RETIFICADO o Anexo II: Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura, passando a conter as seguintes redações:

**202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Art. 9º Fica RETIFICADO o Anexo III: Locais de Lotação dos Cargos, do Edital de Abertura, com a alteração da nomenclatura do cargo 202, conforme segue:

CÓDIGO	CARGO	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO Campus/Reitoria
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências da Natureza	2	Grajaú
			Presidente Dutra
210	Técnico em Enfermagem	2	Zé Doca
			Viana
409	Técnico em Assuntos Educacionais	5	Barreirinhas
			Carolina
			Grajaú
			Santa Inês

TOTAL DE VAGAS

16

Art. 10º Fica RETIFICADO o Anexo IV: Cronograma, do Edital de Abertura, conforme segue:

ETAPA/ATIVIDADE	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DATA/PERÍODO
Resultado da Impugnação ao Edital do concurso		Até 17/04/2023

Art. 11º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 158128**

Nº Processo: 23249013922202021. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação para o IFMA Reitoria e suas unidades e demais campi.. Total de Itens Licitados: 428. Edital: 19/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Colares Moreira, 477 Cep 65075-441, Renascença - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158128-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/05/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Através do e-mail [diego.lima@ifma.edu.br](mailto:diego.lima@ifma.edu.br) / [pregao.reitoria@ifma.edu.br](mailto:pregao.reitoria@ifma.edu.br).

LUCIMEIRE AMORIM CASTRO  
Pró-reitora de Administração

(SIASGnet - 18/04/2023) 158128-26408-2023NE800077

**CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 158291**

Nº Processo: 23249.054420/2022-12.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOAO DOS PATOS.

Contratado: 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação, de serviços gráficos sob o sistema de registro de preços, necessários para o atendimento destinado às solicitações que ocorrem conforme calendário acadêmico do no instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão campus são joão dos patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024. Valor Total: R\$ 57.912,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 158144**

Nº Processo: 23188.001213/2022-27.

Pregão Nº 16/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MATO GROSSO.

Contratado: 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo coffee break, destinados a realização dos eventos institucionais (reuniões, capacitações, encontros, dentre outros) para a Reitoria do IFMT, de acordo com especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, seus anexos e especificações do termo de referência.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024. Valor Total: R\$ 124.080,00. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158144**

Número do Contrato: 57/2022.

Nº Processo: 23188.003689.2022-01.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 11/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 02.351.644/0001-50 - STEC SANEAMENTO TELECOMUNICACAO ELETRICIDADE E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditar o contrato nº. 57/2022, que trata sobre a "contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra da sede definitiva do IFMT campus de várzea grande (fase 1 - bloco administrativo, biblioteca, auditório e saguão)", conforme previsto na cláusula terceira - preço e nos termos da alínea "a", inciso i, do art. 65 da lei nº. 8.666/93. O valor a ser acrescido é de R\$ 95.134,82 (noventa e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 14/04/2023 a 22/11/2024. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).